



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de abril de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 002, de 15 de março de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 20 e 21 de maio de 2025, das 08h30min às 13h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC



e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);

g) Nº do PIS;

h) Cópia do CPF;

i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)

j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);

k) Comprovante de residência atual;

l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);

m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;

n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);

o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)

p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;

q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 19 de maio de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8

ANEXO IV

CARGO	DATA/ HORÁRIO
AUXILIAR DE CRECHE E MÃE SOCIAL SEDE	20/05/2025 (SEGUNDA FEIRA) DAS 08:30H ÀS 13:30H
AUXILIAR DE CRECHE E MÃE SOCIAL DISTRITOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- DISTRITO DE PINHÕES	21/05/2025 (TERÇA- FEIRA) DAS 08:30H ÀS 12:30H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia





**PSS02/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

9

AUXILIAR DE CRECHE 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
40684	PABLO LUAN ALVES DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	9,0
39988	ANGELA DOS SANTOS TORRES	9,0
42156	ADRIELLY THEONY DOS SANTOS REIS	9,0
41848	CECILIA VALERIA PEREIRA LEITE	9,0
37955	CAROLINA LIMA COSTA	9,0
38151	VANESSA ARAÚJO DA COSTA	9,0
41228	ROSENEIDE DE SOUZA RAPADURA	8,0
40805	MARIA NAIR DA SILVA SANDES	8,0
39285	ROSIMARY PEREIRA DA SILVA	8,0
37635	JOSENICE ALMEIDA DA SILVA	8,0
41604	EDINI MARIA DE OLIVEIRA	8,0
41321	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA CRUZ	8,0
40865	MARIA EZINEIDE DE LIMA SILVA	8,0
41205	SILVANDIRA SILVEIRA JERINALDO	8,0
37655	ABNOAM SANTOS ARAUJO	8,0
38116	CICERA ROSANA DE ARAUJO ALMEIDA	8,0
41410	ELÍUDE ALVES PEREIRA SANTOS	8,0
39392	FRANCILENE SANTOS DOS REIS	8,0
39534	DIRLENE NUNES DE SOUZA	8,0
41995	ALEANDRA ALVES MOREIRA	8,0
40412	SANDRA KEILA ROQUE DAS CHAGAS	8,0
41122	ANA PAULA SILVA SANTOS MAIA	8,0
38420	ANDRÉA DE ANDRADE SILVA	8,0
41815	SANDRA SUZANA DOS SANTOS	8,0
40874	SHIRLEI DANTAS DOS SANTOS	8,0
37668	EDILEIA SILVA DANTAS	8,0
40997	ANA LUCIA SOARES RODRIGUES	8,0
41003	MARIA DAS DORES DE LEMOS RIBEIRO	8,0
39414	FRANCISCA FRANCINE PEREIRA LIMA	8,0
39130	JUCILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUSA	8,0
40847	MARILIA DOS SANTOS NASCIMENTO	8,0
37705	ARLENE MARIA DA CONCEICAO	8,0
41265	NUBIA CUSTODIA DOS SANTOS MATOS	8,0
41832	CINTIA MARTINS DE SOUZA	8,0
41066	VERONICA DE SOUZA SILVA	8,0
41774	ROSEANE BARBOSA LEAL DOS SANTOS	8,0
37968	LEANDRO DE SOUZA MEDRADO	8,0
37600	MIRIAN SILVA DE SOUZA RIBEIRO	8,0
41354	CLEONICE PINHEIRO DA SILVA	8,0
42062	PATRICIA FRAGA DE SOUZA	8,0
39200	IRIS TAIANE DA COSTA SILVA	8,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC

MÃE SOCIAL 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
41507	FLÁVIA YAMAMOTO SOARES	10,0
40687	RAISSA DE CARVALHO DIAS	10,0
40181	LAILA BEATRIZ DUARTE OLIVEIRA	10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Inscrição	Candidato	Pontuação
40296	MARILENE EVANGELISTA PATEIRO	8,0
38337	VERA VIEIRA DA SILVA	8,0
40520	KERLIANNY BEZERRA DA SILVA	8,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39501	MANOELA DE SOUZA SANTOS	6,0
41877	MAYARA LORRANY DE ARAUJO TORQUATO	6,0
42157	MARIA ONEIDE JERONIMO DA COSTA	5,0
39879	CRISTIANE SANTOS BRITO	5,0

MÃE SOCIAL 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
40523	JACQUELINE DA SILVA MOTA BARROS	6,0
39208	JUSSIARA SILVA RAMOS	6,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
37871	JEANE BATISTA CAMPOS SCAVONE	11,0
39043	JOSILENE AZEVEDO SANTOS	10,0
39506	ALBERICE DA CRUZ RIBEIRO	10,0
40899	MANOELA DE BRITO CUNHA	8,0

MÃE SOCIAL 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
40409	DAYANE DA SILVA SANTOS	7,0
39958	EMANUELA ALVES DOS SANTOS	7,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
41285	ANDREZA ALVES ANDRADE	10,0
39441	DEUSANIRA CARVALHO FERREIRA PIMENTEL	8,0
40647	ROSINEIDE LINO DA SILVA	7,0
37748	MILIANE INACIO SILVA LISBOA	7,0
40372	GERACINA JESUS FERREIRA	7,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
39579	MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS	10,0
39438	LUCIANA PAULA DOS SANTOS LACERDA	10,0

MÃE SOCIAL 40H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
40648	UILMA GIOVANNIA DO NASCIMENTO DA SILVA	9,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H PINHÕES

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC>





Inscrição	Candidato	Pontuação
38525	RONADIA MARTINS DE OLIVEIRA	18,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39289	MILENE SANTANA EVANGELISTA	8,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
40964	BIANCA DUARTE DO NASCIMENTO	8,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO **SIEJ**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/966A-69CA-D600-79EC> e informe o código 966A-69CA-D600-79EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

